



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS AVANÇADO BENEDITO BENTES**



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23041.028530/2016-15
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2016 – UASG Nº 158147
PROCESSO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL Nº 23041.019147/2017-49
UASG Nº 158147**

PUBLICADO DOU
nº 126, de 04/08/2019
Pág. 61, Seção 03

TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO Nº
32/2017/CAMPUS BENEDITO BENTES, QUE
FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL
DE ALAGOAS – REITORIA E A EMPRESA
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

A União, através do **INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS BENEDITO BENTES**, sediado na Avenida Benedito Bentes, Conjunto Benedito Bentes II, Maceió – Alagoas, CEP 57084-649, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – REITORIA**, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no CNPJ sob o nº **10.825.373/0001-55**, com sede na Rua Odilon Vasconcelos, Nº 103, Jatiúca, na cidade de Maceió, do Estado de Alagoas, CEP 57035-660, neste ato representado pelo seu Reitor, **Sr. Carlos Guedes de Lacerda**, nomeado pelo Decreto de 10/06/2019, publicado no DOU de 11/06/2019, portador da carteira de identidade nº 1061753 – expedida pela SSP/PB, e inscrito no CPF nº 475.046.174-15, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 03.506.307/0001-57, sediada na Rua Machado de Assis, nº 50, Bairro Santa Lúcia, no município de Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 93.700-000, neste ato representado por seu representante legal **Sr. Luciano Rodrigo Weiland**, portador da Carteira de Identidade nº 3027063209 – expedida pela SJTC/II RS, e inscrito no CPF sob o nº 952.835.520-04 e **Sr. Diego da Silva Gonçalves**, portador da carteira de identidade nº 1083552578 – expedida pela SJS/RS, e inscrito no CPF sob o nº 007.845.770-05, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta Processo de Execução Contratual nº 23041.019147/2017-49, Processo Licitatório nº 23041.028530/2016-15 (Pregão Eletrônico SRP nº 19/2016), que a este se integra, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, art. 51 e Anexo IX, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, legislação correlata e demais preceitos do direito público, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 . O presente Termo Aditivo tem por objeto registrar:

1.1.1 . A inclusão das Notas de Empenho 2019NE800847, 2019NE800916 e 2019NE800917, tendo em vista que na cláusula sexta do Termo Aditivo nº 02/2019 do Contrato nº 32/2017 não constaram



[Assinatura manuscrita]

as Notas de Empenho.

1.1.2 . A renúncia ao reajuste do valor do contrato, de acordo com a cláusula sexta do Contrato nº 32/2017.

1.2 . A utilização do instrumento de Termo Aditivo justifica-se pela necessidade de registrar as Notas de Empenho no SICON – Sistema de Gestão de Contratos, o que não seria possível por meio de Termo de Apostilamento.

1.3 . Dessa forma, seguem as Notas de Empenho e itens correlatos referentes à prorrogação da vigência do Contrato nº 32/2017; conforme tabela abaixo:

Notas de Empenho	Objeto
2019NE800847	Serviço de Manutenção
2019NE800916	Peças
2019NE800917	Taxa de Administração

2 . CLÁUSULA SEGUNDA – RENÚNCIA AO REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL

2.1 . De acordo com a cláusula sexta do Contrato nº 32/2017, não há previsão contratual de reajustamento, pois prevê que o valor consignado no contrato é fixo e irrevogável e em virtude da assinatura deste termo aditivo, renuncia expressamente ao reajuste no período de vigência do mesmo, qual seja, de 08.07.2019 a 08.07.2020.

3 . CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO

3.1 . O presente termo aditivo encontra amparo legal nos art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, no art. 51 e Anexo IX da IN SG/MPDG nº 05/2017, no que diz respeito à alteração contratual.

4 . CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS

4.1 . Os recursos orçamentários para execução deste aditivo contratual correrão em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2019, na seguinte classificação: Gestão/Unidade – 26402/158147, Fonte de recurso – 8100000000, Programa de Trabalho – 108890, Elemento de Despesa – 339030 e 339039, PI - L0000P0102N, Notas de empenho - 2019NE800847, 2019NE800916 e 2019NE800917, no exercício financeiro de 2019.

4.2 . A despesa para o exercício subsequente será alocada na dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Contratante, na Lei Orçamentária Anual.





5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 . Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato que o originou, passando a integrar o presente termo aditivo, independentemente de transcrição.

6 . CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 . A Contratante publicará extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data, na forma prevista no parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

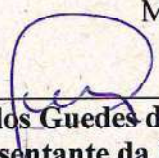
7 . CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

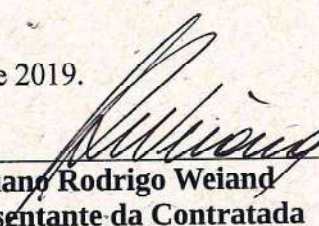
7.1 . Fica expressamente acordado que ao presente Termo Aditivo aplicar-se-ão as soluções preconizadas pela legislação brasileira, inclusive quanto aos casos omissos.

7.2 . O foro da Seção Judiciária da Justiça Federal na cidade de Maceió/AL é o único competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente contratação, com expressa renúncia de qualquer outro pelas partes, por mais privilegiado ou especial que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado Contratante e Contratada, é lavrado o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, de acordo com o artigo 60 da Lei nº 8.666/1993, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo nomeadas.

Maceió(AL), 03 de Setembro de 2019.


Carlos Guedes de Lacerda
Representante da Contratante


Luciano Rodrigo Weiland
Representante da Contratada

Luciano Rodrigo Weiland
CPF: 952.835.520-04


Diego da Silva Gonçalves
Representante da Contratada

DIEGO DA SILVA GONÇALVES
CPF: 007.845.770-05

Testemunhas:

Nome: Arthur Farias de Gouveia CPF: 032.627.544-07

Nome: Renata da Cruz Piucco CPF: _____



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/09/2019 | Edição: 171 | Seção: 3 | Página: 01

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas/Reitoria

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 158147

Número do Contrato: 32/2017.

Processo: 23041019147201749.

PREGÃO SRP Nº 19/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado : TICKET SOLUCOES HDFGT S/A -Objeto: A inclusão das Notas de Empenho, renuncia ao reajuste do valor do contrato. Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº8.666/1993, no art. 51 e Anexo IX da IN SG/MPDGn. 05/2017. Vigência: 03/09/2019 a 08/07/2020. Valor Total: R\$100.101,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800847 Fonte: 8100000000 - 2019NE800916 Fonte: 8100000000 - 2019NE800917. Data de Assinatura: 03/09/2019.

(SICON - 03/09/2019) 158147-26402-2019NE800069

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.